



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

do Cartório de Registro de Imóveis da  
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.417 CNM Nº 027581.2.0024417-46 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 03-B (três B) da Quadra 75 (setenta e cinco)"** do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ II**, deste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua-27, com 6,00mts, pelo fundo com parte do lote 34, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00mts; pelo lado esquerdo com o lote 03A, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: EDVAR ALVES FREIRE**, brasileiro, fotografo, CI-1.557.410 SSP-DF e CPF 783.204.371-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Srª DAGMA REJANE DE SOUZA FREIRE, residente e domiciliado à Quadra 01 Lote 37, Vila São Luiz I, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-03=23.678** deste CRI. **(Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 23.874 do Livro 1A Folha-298v em 02.10.2012)**. **OBS.:** Desdobro esse efetuado sob o Lote 03 da Quadra 75, do Loteamento Jardim Ana Beatriz II, neste município, levado a efeito em 15.10.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 15.10.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-01=24.417-** Pelo proprietário deste imóvel **EDVAR ALVES FREIRE**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **68,85m²**, composta de **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 Hall; 01 corredor; 01 banheiro; 01 área de serviço**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira, CREA 2443/D-GO. Carta de Habite-se de número **788/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal local em 08.11.2012. CND do INSS de número 000832012-08021597, emitida em 20/12/2012 e válida até 18/06/2013, ART de número 1020120061546 expedida pelo CREA-GO. **(Título Protocolado sob o número 24.761 do Livro 1B Folha-06vº em 02.01.2013)**. Emolumentos: Averbação R\$=84,14, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 03.01.2013. O Sub Oficial GGSilva.

**R-02=24.417-** Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



844440351428-3, lavrado em 14.05.2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário: EDVAR ALVES FREIRE, acima qualificada, pelo preço de R\$=100.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **WILLAME BARBOSA MACIEL**, brasileiro, outros trabalhador serviço administração, conservação, limpeza de edifício, portador da CI-3368964 SESP/DF e do CPF-657.702.341-72, casado sob o regime da separação total de bens com MAURA BRAZ DE OLIVEIRA MACIEL, brasileira, do lar, portadora da CI-746476 SESP/DF e do CPF-297.548.871-87, residentes e domiciliados em QR 317, CJ 05, Lt 03, Samambaia Sul, em Brasília/DF e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=100.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=7.082,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=12.918,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=80.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-25.734 do Livro-1C em 17.05.2013). (Valor da Avaliação R\$=100.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 17.05.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=24.417-** Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=80.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=100.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=534,33**, que vence em 14.06.2013. **(Referente título Protocolado sob número 25.734 do Livro-1C em 17.05.2013). (Valor da Avaliação R\$=100.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=230,81. EM 17.05.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-04=24.417-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Nos termos do requerimento datado de 26/02/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.111,25** (dois mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 105.562,72** (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme DUAM nº **2212809**, com recolhimento em 27/11/2018, bem



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



como a CND Municipal nº**7018/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.955 de 19/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

#### **AV-05=24.417-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE-**

Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº**692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

#### **R-06=24.417-REGISTRO DE COMPRA E VENDA-**

Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por trata-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pela procuradora Roberta Luciana da Silva Olive, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.349.171-23, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3527-P, fls. 004/005, substabelecimento lavrado em 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3527-P, fls. 177/178, substabelecimento lavrado em 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3528-P, fls. 020/021 substabelecimento lavrado em 2º tabelião de notas e protesto de Brasília-DF, livro 3540-P, fls. 182/183, ao comprador **EDUARDO OLIVEIRA SIMOES**, brasileiro, nascido em 05/04/2001, solteiro, investidor, portador da carteira de identidade nº 4.020.401, emitida por SESP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.578.481-20, endereço eletrônico: admsodreimobiliaria@gmail.com, residente e domiciliado na cidade de conj. 12hc, rua 08, casa 11, NOVO-GAMA/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 35.629,80** (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº**3531368**, em 10/01/2023, no importe de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), a



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CND Municipal nº**544/2023**, chave eletrônica de identificação nº**Icf7\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 1bd2.53ee.ac88.85c1.cba7.f79f.4c9a.aeca.6dbd.abe9. Emolumentos: Registro R\$ 697,07; Fundos R\$ 148,13 e ISS R\$ 34,85. **(Protocolo nº 59.116 de 12/01/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**R-07=24.417 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA-Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia- Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conforme MPV nº 1.162/2023, sob o contrato nº 8.4444.2917304-1, foi este imóvel alienado pelo proprietário EDUARDO OLIVEIRA SIMOES, qualificado acima, para a compradora **BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, nascida em 06/06/2004, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora de carteira de identidade nº 4228787, expedida por SSP/DF em 10/03/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.999.291-46, e-mail: GUESSUGUE@ICLOUD.COM, residente e domiciliada em Q Sn Qd 01 Cj 04 Lt 05 Cs 02, 0, Guara Df em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 24.577,00** (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 2.423,00** (dois mil quatrocentos e vinte e três reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4070634**, em 17/03/2023, no importe de **R\$ 1.890,00** (mil oitocentos e noventa reais), bem como a CND Municipal nº **9342/2023**, chave eletrônica de identificação nº **KOhF\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 3eb9.4a81.812e.ae9a.0d1c.8cdb.f8ee.d5b8.ef81.c645. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. **(Protocolo nº 59.716 de 20/03/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de abril de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**R-08=24.417 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos





Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



termos do Contrato supra objeto do registro nºR-07=24.417,o imóvel da presente matrícula, fica**ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**,cujo Valor da Garantia Fiduciária é de**R\$ 135.000,00**(cento e trinta e cinco mil reais),conforme cláusula décima primeira, a favor da**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de**R\$ 108.000,00**(cento e oito mil reais),a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.5000% a.a.; Taxa Efetiva 4.5940% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de**R\$ 563,18**(quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos),com vencimento do primeiro encargo mensal em 17/04/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.Emolumentos (PMCMV)1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63.(**Protocolo nº 59.716 de 20/03/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de abril de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**Av-09=24.417 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572603232937529700055. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603255562225430011. (Protocolo nº 74.836 de 25/03/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de março de 2026

**Av-010=24.417 - "EX-OFFICIO"** - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** nos atos **Abertura de matrícula, R-02 ao R-03 e AV-05 ao R-08** praticados por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício, o suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572603232937529700056. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603255562225430011.** Do que dou fé. (**Protocolo nº 74.836 de 25/03/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de março de 2026.

**Av-011=24.417 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP** - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-374**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 26/03/2026. Isento de



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Emolumentos e fundos. SELO: **04572603232937529700057**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603255562225430011**. Do que dou fé. (Protocolo nº 74.836 de 25/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de março de 2026.

**Av-012=24.417 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.00075.0003B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 9421/2026, com data de emissão de 20/03/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepeg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603253738925640010**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603255562225430011**. (Protocolo nº 74.836 de 25/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de março de 2026.

**Av-013=24.417 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 19/03/2026, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442917304**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4070634, paga em 17/03/2023, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 140.576,40** no importe de R\$ 1.890,00; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 9421/2026, com data de emissão de 20/03/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 5ib7om5r3r, que ficam arquivadas nesta Serventia. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepeg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603255278525760002**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603255562225430011**. (Protocolo nº 74.836 de 25/03/2026). Assinado



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44).  
Santo Antônio do Descoberto/GO, em 26 de março de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis **ademonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 26 de março de 2026.

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

|                    |     |                       |
|--------------------|-----|-----------------------|
| Pedido de Certidão | nº  | 74.836, de 26/03/2026 |
| Emolumentos        | R\$ | 92,79.                |
| Taxa Judiciária    | R\$ | 19,99.                |
| Valor Iss          | R\$ | 4,64.                 |
| Fundos Estaduais   | R\$ | 22,51.                |
| Valor Total        | R\$ | 139,93.               |



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)